



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 005/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 245/2003, DE 11/11/2003, A SERVIDORA MARIA NILVA STOCO CARRARA.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2003, a Servidora **MARIA NILVA STOCO CARRARA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.606-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 990.550.669-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **AUXÍLIO DOENÇA**, para ser gozado no período de 31 de dezembro de 2003 a 29 de janeiro de 2004.

2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de dezembro de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 08 de janeiro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicada no Jornal
A TRIBUNA DO PO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8671
Lata, 09 / 01 / 04
<i>d</i>
o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"